À Prefeitura Municipal de Votorantim - SP

Ilustríssimo Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio,

Solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre os lotes de uniformes escolares do Pregão Eletrônico 048/2026.

1. Emissão da ficha técnica. A ficha técnica exigida no item 6.16 do Edital e no item 8.4.3, alínea "a", do Termo de Referência poderá ser elaborada pelo próprio fornecedor, com a descrição dos tecidos empregados na confecção de cada peça de vestuário, incluindo composição, gramatura, forração, quando aplicável, e características construtivas?

2. Prazo de apresentação. A ficha técnica deverá acompanhar a amostra no prazo de 10 dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à convocação, conforme os itens 8.4 e 8.4.1 do Termo de Referência? Caso sejam exigidos laudos laboratoriais, qual será o prazo para apresentá-los e a partir de quando será contado?

3. Técnica de personalização. Para os itens 01 a 03 do Lote 01 e os itens 01 e 02 do Lote 02 do Termo de Referência, qual técnica deverá ser utilizada para aplicar o brasão e a inscrição na frente de cada peça, bem como a inscrição nas costas da camiseta e da jaqueta? Será exigida serigrafia, bordado, transferência térmica ou outra técnica?

4. Ampliação do prazo. Solicitamos a revisão do prazo previsto no item 6.16 do Edital e no item 8.4.1 do Termo de Referência para **no mínimo 15 dias úteis** quando forem exigidas amostras acompanhadas das fichas técnicas do fornecedor. Esse prazo considera a obtenção dos materiais, a confecção, a personalização e a conferência das peças. Caso também sejam exigidos laudos laboratoriais, solicitamos **no mínimo 20 dias úteis** para a entrega, considerando ainda o envio dos materiais ao laboratório, a realização dos ensaios e a emissão dos laudos.

5. Laudos laboratoriais. A expressão "Amostras e Laudos", que consta após o texto do item 6.15 do Edital, indica que serão exigidos laudos laboratoriais além da ficha técnica? Em caso afirmativo, solicitamos a indicação, por peça de vestuário e por tecido empregado, de cada ensaio obrigatório, da norma aplicável, dos limites de aceitação e de eventual exigência de acreditação do laboratório. Sem essas informações, a empresa fica sem parâmetros para selecionar os materiais, solicitar os ensaios corretos e verificar se as amostras atendem aos critérios de aceitação.

6. Referências Pantone. Para atender à identidade visual da Secretaria Municipal de Educação de Votorantim, solicitamos a indicação, por peça e componente, dos códigos **Pantone TPX, TPG, TC ou TCX** para as cores dos tecidos, inclusive das faixas e dos recortes, e dos